



PORTARIA Nº 50 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) às(aos) empregadas(os) municipais que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal se submete aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência, consoante previsões contidas no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 111, *caput*, da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de maior especificação com relação a determinadas funções e seus respectivos adicionais, a exemplo das atividades desenvolvidas no âmbito da Cozinha Piloto do Município de Indiana/SP;

CONSIDERANDO, por fim, o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho elaborado pela empresa “CILLASEG – Soluções em Segurança do Trabalho”, CNPJ nº 28.257.751/0001-07, sob responsabilidade técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho Felipe Santiago Porto dos Santos, Registro 5070317953-SP, homologado pelo Decreto Municipal nº 51/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Diante das disposições contidas no Laudo das Condições Ambientais do Trabalho LTCAT – Agosto de 2.022, homologado pelo Decreto Municipal nº 51/2022, **CONCEDER** Adicional de Insalubridade aos





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

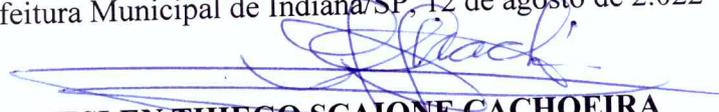
empregados públicos municipais conforme na forma abaixo pormenorizada, a partir desta data:

| Servidor | Função | Setor | Insalubridade |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|
| Leila Gomes Ribeiro | Servidora Geral | Cozinha Piloto | 20% |
| Luzia Gomes Batista Buzinari | Auxiliar de Serv. Da Educação | Cozinha Piloto | 20% |
| Marcia Margarida Pecinato | Merendeira | Cozinha Piloto | 20% |
| Maria Adriani Felipe Garcia | Auxiliar de Serv. Da Educação | Cozinha Piloto | 20% |
| Maria Aparecida de Macedo Chrevellaro | Auxiliar de Serv. Da Educação | Cozinha Piloto | 20% |
| Sonia Cristina dos Santos Camargo | Auxiliar de Serv. Da Educação | Cozinha Piloto | 20% |

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Indiana/SP autorizado a tomar as providências necessárias para o efetivo enquadramento dos empregados públicos municipais nos termos e nas disposições contidas no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho citado no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 12 de agosto de 2.022


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024